CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 535 **/ 2022**

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que verifique a possibilidade de construção de pontos de descarte de entulho que atenda aos moradores dos Prédios, no bairro Vila Margarida.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois a demanda de descarte de entulho é muito grande e a falta de um local apropriado gera inúmeros pontos de descarte que torna proprício o aparecimento de vetores.

Sala das Sessões, 09/06/2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

Recebido
09/06/2022
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO
Em 23 / 06 / 22
PRESIDENTE